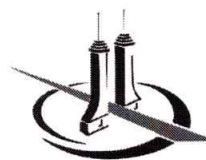




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Marcelo Lemos

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de 033/2021, protocolo nº 000344/2021/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Marcelo Lemos

Assunto: “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando auxílio financeiro nas despesas com o atendimento da demanda expressiva de pacientes motivada pela pandemia de COVID-19.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando auxílio financeiro nas despesas com o atendimento da demanda expressiva de pacientes motivada pela pandemia de COVID-19.”

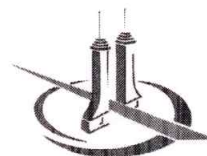
Toma tal iniciativa alicerçado no art. 96, inciso XXVII, alínea C e no art. 113, ambos da Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar que o Município repasse recursos ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, conforme Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2021, protocolo nº 00347/2021, uma vez que o repasse ao Hospital Santa de Caridade de Uruguaiana não será procedido a título de subvenção e sim através da dotação de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (4050).

Os recursos deverão ser utilizados pelo Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, conforme Plano de Trabalho a ser submetido e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, frente as despesas especialmente relacionadas à prestação de serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Marcelo Lemos

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

essenciais na área da assistência hospitalar, em decorrência do recrudescimento da pandemia de COVID-19, em nosso Município.

Ante o exposto, após verificação da documentação apresentada, do ponto de vista técnico deste relator, o presente parecer é **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

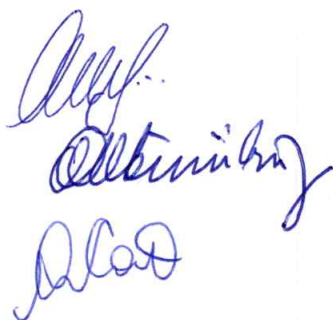
Sala das Comissões, em 08 de abril de 2021.


MARCELO CARDOSO LEMOS
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:



Aprovado o Parecer
Em 08/04/2021
Presidente da Comissão